

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 1.986

"Concede o diploma do Mérito Mantiqueira ao Dr. Marcio Thomaz Bastos".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 12 p.passado, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

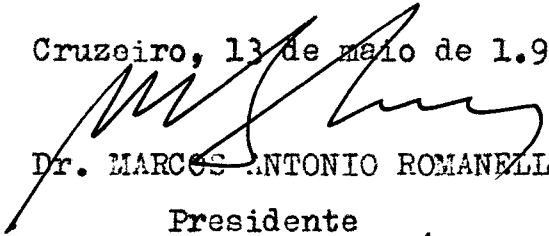
Artigo 1º - Fica concedido o Diploma do Mérito Mantiqueira ao emérito advogado cruzeirense, Dr. Marcio Thomaz Bastos, pelos notáveis serviços que vem prestando à classe, projetando-se nacionalmente em sua profissão mercê de sua inteligência, capacidade e dedicação.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, a que se refere o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, neste exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de maio de 1.986


Dr. MARCOS ANTONIO ROMANELLI

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mes de maio de 1.986.


Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente -.